



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



TERMO DE ADITIVO Nº 002/2023

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, E A Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta na **Dispensa de Licitação nº 003/2021**, **O MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS, pessoa jurídica do direito público interno, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE LOCATARIO**, representado neste ato pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, o Sr.º **SIOMAR DE SOUZA MARTE**, brasileiro, Divorciado, portador do RG sob nº 1.453.662-PI e CPF sob nº 726.121.183-49, residente e domiciliado na **Rua 03 Q. 9 C. 16, Bairro Conj. Boa Vista, Timon-MA**, e de outro lado, a Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO, brasileira, casada, pessoa física, CPF. 439.669.693-00, RG. 169.951SSP-PI residente e domiciliada na Rua Oscar Gil Castelo Branco, 567, Bairro São Cristóvão na Cidade de Teresina – PI, doravante denominada **CONTRATADO LOCADOR**, resolvem celebrar o Segundo Termo de Aditivo do Contrato nº 002/2021, firmado em 05 de março de 2021, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Pedreira (antiga Rua 05), nº 821 Parque Piauí I - Timon-MA, para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pelo DMTRANS, para acréscimo de prazo, alterando a cláusula oitava parágrafo único do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZOS: Importa o presente termo aditivo por mais 12(doze) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 07/03/2023 a 05/03/2024, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Rua Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA
CNPJ. 06.115.307/0001-14

1

Proc. Nº	1118/23
Folha Nº	27
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da locação serão custeadas pela Fonte de Recursos: 500. Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 26.122.1001.2066.0000

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR: Permanecendo o valor mensal de R\$ 2.000,00(dois mil reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2021 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 03 de março de 2023.

SIOMAR DE SOUZA MARTE,
CPF sob nº 726.121.183-49
Diretor Geral do DMTRANS
LOCATARIO

Siomar de Souza Marte
Diretor do DMTRANS
Timon-MA
Port: 133/2023-GP

Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO
Proprietária
LOCATARIA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marta Lúcia de Azevedo Nome: José Filho Silva Santos
CPF n.º: 368.648.283-68 CPF n.º: 002.757.543-83

Rua Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA
CNPJ. 06.115.307/0001-14

Proc Nº	1118/27
Folha Nº	28
Assinatura	